



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

LEI Nº 2217, de 22 de novembro de 2002

**Concede o Título de Cidadania
Sãojoanense ao Sr. JOSÉ LEMOS DA
SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica o concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Senhor José Lemos da Silva.

Art. 2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 22 de novembro de 2002, 122º da emancipação político-administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
Prefeito Municipal